



LEI N.º 6.578, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Denomina "**Rua BENEDITA ALVES CARDOSO CONCEIÇÃO**" a
Rua 8 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de
agosto de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua BENEDITA ALVES CARDOSO CONCEIÇÃO**" a Rua 8 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme
assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:

Dona Bene.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

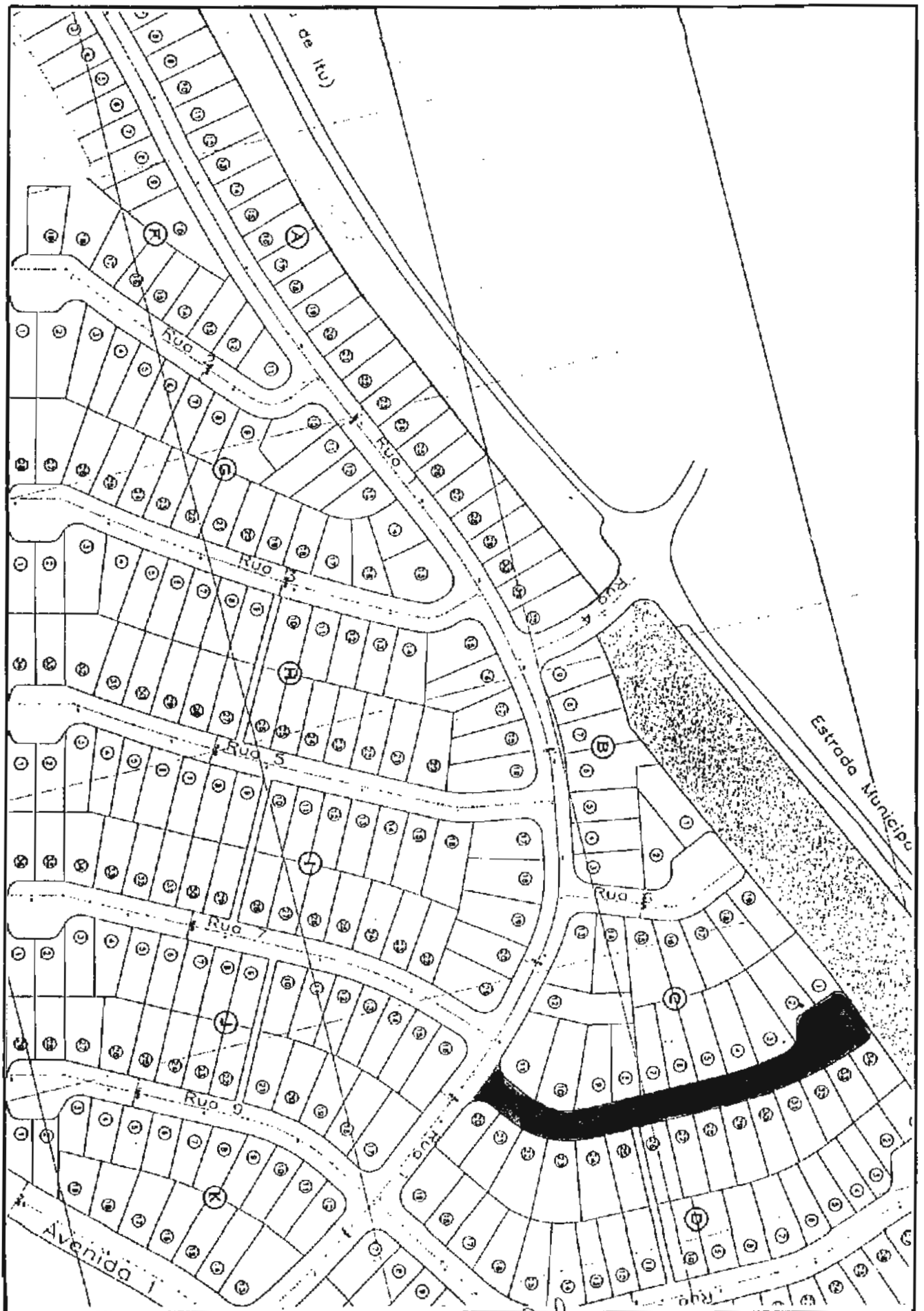
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município
de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE RUAS
LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA - BAIRRO DO MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA